



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

LEI Nº 773 DE 29 DE ABRIL DE 2005.

26 / 06 / 05

2165 pag. 13

J. Rojas

Dispõe sobre denominação da **Rua José Dias Flores**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Dias Flores**, rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 53, ao lado do Posto de Saúde, e termina na RJ 118, em frente ao Ginásio Poliesportivo Ary F. de Mendonça em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito